



MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

24.179.665/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO ESPERA



Juntos por uma cidade mais justa, digna e desenvolvida
Administração: 2025/2028

DECRETO Nº 10 DE 30 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Espera/MG, no dia 02 de abril de 2026, em razão da Semana Santa”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO ESPERA/MG**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e com base nas disposições do inciso I do artigo 92, e do inciso VI artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as celebrações religiosas e tradições alusivas à Semana Santa;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal de Rio Espera/MG, **no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira**, em razão das celebrações da Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme organização de cada Secretaria, tais como:

- I - serviços de urgência e emergência em saúde, incluindo atendimentos médicos, ambulatoriais e hospitalares;
- II - serviços de coleta de lixo e limpeza urbana;
- III - transporte de passageiros em tratamento oncológico, hemodiálise e demais tratamentos fora do domicílio (TFD), bem como para a realização de cirurgias, exames e outros procedimentos de saúde previamente agendados para o referido período.
- IV - serviços de defesa civil;
- V - outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Espera/MG, 30 de março de 2026.


Márcio de Miranda Assis
Prefeito Municipal